

LEI Nº 2994, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEDRO PRIMEIRO a atual rua "D" do Bairro Monte Carlo, que se inicia na Av. "B" e termina na rua "I" do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração